



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, II c/c Art. 13, III, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços assessoria visando a elaboração de prestação de contas de recursos oriundos de convênio (estaduais e federais), contratos de repasses, termos de ajustes, alimentação de plataformas e instrumentos similares, afim de atender as necessidades da prefeitura municipal, suas secretarias e fundos, neste município, com valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. MARCELLA DE ARAÚJO SOUZA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Santarém Novo, 12 de abril de 2022

Atenciosamente,

Thiago Reis Pimentel
Prefeito Municipal de Santarém Novo